Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 07/02/2012
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Quarta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de dezembro de 2011.

Às vinte horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de dois mil e onze (06/12/11), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Elias Araujo da Silva, compareceu a Sessão os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araujo, José Ubiratan Correia de Melo, Wellingson da Fonseca Chaves, José Assis Almeida da Silva, José Ribamar Campos Cavalcanti, Arnaldo Trajano de Araujo e José Marques de Sousa. O Presidente verificando numero legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Vice-Presidente passou a Presidência ao Presidente Pastor Ronaldo Gomes da Silva que mandou fazer a leitura do expediente que constou de um comunicado do Vereador José Assis Almeida da Silva, comunicando seu retorno a esta Casa como Vereador, tendo em vista, ter deixado a Secretaria de Infraestrutura do Município; Projeto de Lei nº 344/11 autoriza a desapropriação de terreno localizado neste Município situado na Fazenda Santa Terezinha estrada Itabaiana/Mogeiro, necessário para construção de um Campus Universitário e dá outras providencias; Pareceres das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento favoráveis aos Projetos de Leis nºs 336, 342, 343 e 344/11; Emendas Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 343/11(LOA) de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo. Depois da leitura do Expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 344/11 e as Emendas. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo que inicialmente cumprimentou as pessoas presentes na

galeria e disse que seria bom que a maioria do povo de Itabaiana estivesse aqui presente para ver de perto o nosso trabalho. Estive analisando a Proposta Orçamentária Anual – LOA para 2012 e pude perceber que a Prefeita Dona Dida não tem nenhum compromisso com este Municipio. Este ano aprovamos a LDO e agora a Prefeita envia Projeto de Lei Modificando tudo que aprovamos como também o PPA, então fica difícil entendermos o que realmente essa administração quer. Por exemplo, ela eleva o valor destinado para locução de divulgação para cento e vinte e oito mil reais, para divulgar ninguém sabe o que, enquanto que para a agricultura familiar destina um valor irrisório que não dá nem pra começar, outra coisa destina apenas dez mil reais para bandas marciais das escolas do Municipio. Portanto prova que não quer fazer nada POR Itabaiana, não faz por que não quer. Outro fato interessante ela destina 210 mil reais para a área da cultura para serem aplicados no Memorial Sivuca quando aqui não existe nenhum memorial Sivuca, isto é um verdadeiro absurdo, quando deveria ter ouvido os envolvidos na cultura para saber onde aplicar esses recursos. Destina recursos para compra de imóveis quando o que tinha vendeu para construir o Matadouro que até agora não construiu, e destinam no orçamento mais recursos para o Matadouro, isso é brincadeira, é querer fazer desta Casa uma marionete. Destina recursos para a compra de uma retescavadeira, quando teve a oportunidade de ter comprado uma retescavadeira por que o recurso chegou mais perdeu por que o Municipio estava inadimplente. São tantos absurdos inadmissíveis e uma total falta de responsabilidade com a coisa publica. E por achar necessário resolvi apresentar essas duas Emendas: Modificativa e Supressiva, a primeira modifica o Inciso II do artigo 6º e a segunda supri o Inciso I do mesmo artigo do Projeto de Lei nº 343/11 – LOA. Espero contar com a compreensão dos senhores Vereadores e aprovem as mesmas. No tocante ao Projeto de Lei 344/11 que faz a doação de um terreno para construir o Campus do Instituto Federal de Educação da Paraíba – IFPB é de grande importância para este Municipio, pois o terreno escolhido fica numa área decente da Cidade, ao contrario do que fizeram quando da doação do terreno para construir a Escola Técnica Estadual, pois doaram o pior terreno que foi rejeitado pela Suplan. Diferente deste, onde escolheram o melhor, mas independente de qualquer coisa eu irei votar neste Projeto por que trata de assunto importantíssimo para Itabaiana. Espero que num futuro bem próximo este Municipio saia

deste patamar que está para um melhor. Conte com meu apoio e o meu voto a este Projeto de Lei. Ocupou a tribuna o Vereador Ribamar Campos Cavalcanti dizendo que chegamos ao final de mais um período de jornada de trabalho, num ano de grandes lutas e também de vitórias, felizes os que sabem ganhar com trabalhos realizados e durante dois mandatos a população de Itabaiana elegeu a Prefeita Dona Dida isso é fruto da democracia, onde o povo escolhe o melhor. Nesta noite esta Cidade recebe este Projeto de Lei doando um terreno para a construção do IFPB, que sem duvida será o melhor presente que Itabaiana vai receber, pois educação é algo importantíssimo para qualquer Municipio. Quero aqui destacar a colaboração do Vereador José Marques que concordou em desapropriar este terreno localizado em sua propriedade, só o tempo, nada mais do que o tempo irá agradecer a colaboração deste ilustre Vereador. O Instituto Federal da Paraiba, aqui em Itabaiana será de grande importância, principalmente para os jovens que poderão ser formados em curso profissionalizante a nível superior. É um presente da Presidente Dilma a Itabaiana, como também do proprietário do terreno, não deixando de destacar também o empenho da Prefeita Dona Dida. Também brevemente teremos outro presente do Governo do Estado que será a Escola Técnica Estadual. Portanto nada mais justo do que aprovarmos este Projeto de Lei. Ocupou a tribuna o Vereador Wellingson da Fonseca Chaves parabenizando o Vereador José Marques pela atitude de sempre querer ajudar ao povo desta Cidade, com um gesto de grandeza cooperando na desapropriação do terreno para ser doado ao IFPB. Ocupou a tribuna o Vereador José Assis Almeida da Silva dizendo que depois de passar dez meses, afastado da função de Vereador para assumir a Secretaria de Infraestrutura do Municipio, onde pude cooperar com a administração municipal, apesar de não ter feito mais por que de fato o Municipio não dispõe de recursos suficientes para atender o que a cidade precisa, mas estou de volta para continuar com a minha missão de representante do povo nesta Casa. E me deparo com um Projeto que considero importantíssimo para Itabaiana que é a doação deste terreno para ser construído o Campus do IFPB (Instituto Federal da Paraíba), não poderia também deixar de registrar a atitude do Vereador José Marques em colaborar na desapropriação do terreno, isso demonstra uma atitude de grandeza para quem quer o melhor para esta Cidade. Em a parte José Marques agradeceu os elogios e digo que sempre quis e quero o melhor para este Municipio o que depender de mim

sempre estarei pronto para ajudar, principalmente quando se trata de educação, eu não tive a oportunidade de ter tido a oportunidade de estudar e ser formado, mas sempre procurei dar o melhor para os meus filhos para que eles pudessem ser formados e hoje dos quatro filhos que tenho três são formados. Então uma Instituição desse quilate é bem vinda para Itabaiana. Continuando José Assis agradeceu e disse que me sinto feliz pela atitude do Vereador em cooperar dessa forma. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José dizendo que não poderia deixar de registra a minha satisfação por este momento de grande importância para Itabaiana, com a doação desse terreno para o IFPB, que sem dúvida será uma avanço educacional para Itabaiana e região. Parabenizo o Vereador José Marques em colaborar com a desapropriação do terreno pertencente a sua propriedade, é um ato de louvor e um presente de Natal para Itabaiana, em 2012 a partir de junho será iniciada a construção desse Campus do IFPB. Não tendo mais discussão foi posto em votação o pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto de Lei nº 344/11 o qual foi aprovado por unanimidade e encaminhado a Ordem do Dia desta Sessão. O Presidente franqueou a palavra. Voltou a ocupar a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo pedindo ao Líder da Prefeita Vereador Ribamar que leve ao conhecimento da Prefeita as solicitações feitas nesta Casa, para que providencias sejam tomadas. Como é o caso do corte d'água do Posto do PSF da Suburbana por falta de pagamento, isso é inadmissível por que os tratamentos dentários e outros serviços não estão sendo feito por que a água foi cortada pela CAGEPA, por falta de pagamento. Isso é falta de responsabilidade por parte dessa administração desastrosa, que pague essa conta e mande religar essa água. Outra coisa que compre medicamentos para ser distribuído para a população, pois a população reclama e com razão. Estou com uma cópia da capa do Jornal da Paraíba publicada domingo dia 04 de dezembro de 2011, com uma nota que diz o seguinte: "Rio Paraíba agoniza a cada retirada de areia". Mais de 30 empresas exploram a área de forma mecanizada, causando sérios prejuízos ao meio ambiente e as populações de vários Municípios estão prejudicadas. Em pelo menos 50 km do Rio Paraíba está havendo retirada de areia de forma desordenada, não criteriosa e com auxilio de dragas. Ambientalistas dizem que o problema contribui para a desertificação. Inclusive Itabaiana está nesta rota, por irresponsabilidade da Prefeita que concedeu uma Certidão de uso e ocupação do solo, dando assim

poderes ao Secretário do Meio Ambiente do Municipio a conceder uma Licença de nº 001/201, autorizando a José Halisson de Araujo Neves extrair pelo prazo de 10 anos numa área de 49,24 hectares no leito do Rio Paraíba. Isso é uma vergonha e quando eu chamo Prefeita de irresponsável acham ruim, não posso ficar calado diante de tamanhos absurdos. Em a parte o Vereador Wellingson disse que quem vai autorizar a retirada da areia será a justiça. Continuando o Vereador Ubiratan disse que a justiça vai autorizar por que a Prefeita em vez de cuidar e proteger o meio ambiente concorda em degradar o mesmo. Então isso mostra que a irresponsabilidade dela com esse Municipio. Mas os defensores do meio ambiente não vão parar de lutar contra essa destruição. Inclusive foi matéria de pronunciamento do Senador Vital do Rego Filho no Senado da Republica. Portanto deixo o meu protesto contra a atitude mesquinha e perversa dessa administração ao meio ambiente, que em vez de proteger destrói. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia: em votação individual os Requerimentos nºs 92,93 e 95/11 aprovados por unanimidade. Em votação individual as Moções nºs 06 e 07/11 aprovadas por unanimidade. Em votação nominal e individual os Pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 344/11, tendo 09 (nove) votos a favor cada, sendo aprovados por unanimidade. Em votação nominal o Projeto de Lei nº 344/11, tendo 09 (nove) votos, sendo aprovado por unanimidade. Em votação nominal e individual as Emendas: Supressiva e Modificativa ao artigo 6º, Inciso I e II do Projeto de Lei nº 343/11 – LOA, obtendo cada uma 08 (oito) votos contra e 01 (um) voto a favor do Vereador Ubiratan, sendo as Emendas rejeitadas por 08 a 01 cada. Em votação nominal e individual o Parecer e o Voto separado das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 343/11, os quais foram aprovados por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra do Vereador Ubiratan, cada. Em votação o Projeto de Lei nº 343/11, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01(um) voto contra do Vereador Ubiratan. Em votação nominal e individual o Parecer e o Voto separado das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 342/11, os quais foram aprovados por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra do Vereador Ubiratan, cada. Em votação o Projeto de Lei nº 342/11, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01(um) voto contra do Vereador Ubiratan. Em votação nominal e individual o

Parecer e o Voto separado das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 336/11, os quais foram aprovados por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra do Vereador Ubiratan, cada. Em votação o Projeto de Lei nº 336/11, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01(um) voto contra do Vereador Ubiratan. O Vereador Ubiratan disse que votou contra a Lei Orçamentária por que não acataram as emendas e contra os Projetos de Lei nº 336 e 342/11 que modificam a LDO e PPA, por não concordar com as modificações. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, como também o segundo período ordinário, desejando a todos feliz natal e prospero ano novo e que no próximo ano possamos está aqui de volta para trabalharmos pelo povo e agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 06 de dezembro de 2011.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

Elias Araujo da Silva
Vice-Presidente

Arnaldo Trajano de Araujo
1º Secretário

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretário

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

José Ubiratan Soares de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

José Assis Almeida da Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araujo
Vereador